



Nº 129/GP/2025

OFÍCIO

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 09 de dezembro de 2025.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 do corrente mês e ano, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. __, de __/__/__ - Institui no Município de Comendador Levy Gasparian o Programa "Ronda Maria da Penha" e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SERGIO NEPOMUCENO DE SOUZA - PRESIDENTE**,
CPF: 028.70*.**7-5 em 09/12/2025 10:13:53, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1084.0W13.853V.K17A.8034, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e
Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 2AB.292 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 129/GP/2025

Elaborado por **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**, CPF: 012.57*.**7-4, em 09/12/2025 09:29:16, contendo 99 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0943.0H29.516W.X572.8565

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>



Beaúla Gasparian
Rec. 09/12/2025